

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DA MATA

NAZARE DA MATA

LEI nº 07/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DA MATA, DECRETA:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo de Nazare da Mata, autorizado a denominar de Escola Municipal Antonio Costa Azevêdo, a atual escola existente no Engenho CAMARAZAL deste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, em 2º de Abril de 1971

Carla Amândia Moura PRESIDENTE

Luiz Rufino Costa 1º secretário

[Assinatura] 2º secretário